



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

**Publicado e afixado no
lugar de costume no dia**

24 / 06 / 2024

**PORTARIA Nº29/2024
DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a elevação de Nível e Classe do servidor no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º- § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a maio de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:		Elevar para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
FERNANDO DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A	I	B	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GOVARI
Data: 24/06/2024 15:24:12-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Rafael Govari
Presidente**

Campo Novo do Parecis/MT, 24 de Junho de 2024.

Matheus do Berço Silva
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº29/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a elevação de Nível e Classe do servidor no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas; Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:
1º- § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a maio de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:		Elevar para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
FERNANDO DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A	I	B	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de junho de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo licitatório n. 018/2024

Como autoridade máxima da Câmara Municipal de Carlinda, e após análise deste processo de dispensa por inexigibilidade, **AUTORIZO** a contratação, conforme objeto e empresa contrata descritos abaixo.

Determino a publicação deste processo licitatório no portal da transparência da Câmara Municipal de Carlinda e do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial.

OBJETO	Contratação de empresa para prestar serviço de capacitação técnica voltada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de licitações e contratos administrativos para servidor da Câmara Municipal de Carlinda
FUNDAMENTAÇÃO	Lei n. 14.133/21, art. 74, III, "P" Decreto municipal n. 96/2023, art. 87
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	Não possui previsão no PCA/2024
CONTRATADA	NOME: INOVECAPACITACAO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ nº: 27.883.894/0001-61 ENDEREÇO: Avenida Cel. Francisco H. dos Santos, 2627, Hauer, Curitiba-PR CONTATO: (41) 3618-9954

Carlinda, 24 de junho de 2024

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo licitatório n. 013/2024

Após análise deste processo licitatório, e com fundamentação nos pareceres jurídico e técnico, **AUTORIZO** a contratação, conforme objeto e empresa contrata descritos abaixo.

Determino a publicação deste processo licitatório no portal da transparência da Câmara Municipal de Carlinda e do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de usina de minigeração de energia solar fotovoltaica on-grid para Câmara Municipal de Carlinda
FUNDAMENTAÇÃO	Lei n. 14.133/21, art. 75, I Decreto n. 96/2023, art. 80
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	PCA 2024, 3. Serviço Administrativo Geral, subitem 6. Implantação de painéis de energia fotovoltaica
CONTRATADA	NOME: SCHMITT SERVIÇOS ELÉTRICOS CNPJ nº: 33.632.899/0001-14 ENDEREÇO: Estrada Bom Semeador, s/n, setor de chácaras, Carlinda-MT CONTATO: (66) 98417-3055

Carlinda, 21 de junho de 2024

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PUBLICAÇÃO DE BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO**

EDITAL Nº. 06/2024 Confresa/MT, 13 de maio de 2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MAIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

O Balancete Financeiro de **MAIO** de 2024 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Ano 13 Nº 3371

Divulgação terça-feira, 25 de junho de 2024

Página 13

Publicação quarta-feira, 26 de junho de 2024

Lote 8- MICRO-ONDAS - MICROONDAS ELETRICO, 2 Unidades valor unitário I de R\$686,00

Lote 9 REFRIGERADOR- 100LT, 6 Unidades, valor unitário R\$1.200,00

Lote 10 REFRIGERADOR FROST FREE DO TIPO GELEDEIRA, 2 Unidades, valor unitário R\$ 4.100,00

Lote 11 SANDUICHEIRA, 3 Unidades valor unitário R\$ 110,00

ICS PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.565.467/0001-09, sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 8.112,50 (oito mil cento e doze reais e cinquenta centavos) para os seguintes lotes:

Lote 4 CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ESTOFADA, 25 Unidades valor unitário R\$324,50

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.412.998/0001-09, sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais) para os seguintes lotes:

Lote 6 LIQUIDIFICADOR, 3 Unidades, valor unitário R\$ 139,00

SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.953.946/0001-12, sagrou-se vencedora no valor total de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) para os seguintes lotes:

Lote 7 MAQUINA DE LAVAR SEMI AUTOMATICA, 1 Unidade, valor unitário R\$ 622,00

Barra do Garças-MT, 24 de junho de 2024.

Eurico Marco Rodrigues da Fonseca

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº29/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a elevação de Nível e Classe do servidor no plano de Cargos, Carreira e Vencimentos".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 03/2024

Resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a maio de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:		Elevar para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
FERNANDO DE SOUZA	TECNICO EM INFORMATICA	A	I	B	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário
Sala da Presidência, 24 de junho de 2024.

Presidente

Rafael Govari

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO